



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública do Instituto Alke e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública do Instituto Alke, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.441.110/0001-90, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, n. 58, Bairro Saco dos Limões, no Município de Florianópolis/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado **ALEX BRASIL**.



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
.....
Instituto Alke.	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,
Deputado **ALEX BRASIL.**



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual do Instituto Alke, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 46.441.110/0001-90, que atua de forma exemplar na promoção da qualidade de vida da população, por meio da produção, disseminação e aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos, proporcionando inovação comprometida com a formação do cidadão. Suas atividades são pautadas na inclusão, no respeito à inserção social, na valorização da cultura e na ética, sempre com vistas ao desenvolvimento integral do público-alvo envolvido.

Trata-se de uma entidade que produz e dissemina conhecimento de cunho tecnológico com foco na prevenção, promoção da saúde, reabilitação, incentivo à cultura e ao esporte, beneficiando toda a comunidade. Para atingir seus objetivos, o Instituto participa de programas governamentais, promove campanhas de conscientização, oferece serviços gratuitos à população – incluindo suas diversidades – e incentiva a participação social, garantindo que suas ações cheguem a todos que delas necessitam.

A declaração de utilidade pública permitirá à entidade acessar convênios e parcerias com o poder público, ampliando seu alcance e capacidade de atuação em benefício das comunidades catarinenses, especialmente em áreas socialmente vulneráveis.

Diante do exposto, e considerando o relevante papel social do Instituto Alke, é plenamente justificável seu reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Sala das Sessões,
Deputado **ALEX BRASIL**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
ALEX BRASIL